

## AVISO DE ABERTURA

### Contratação de um Técnico Especializado/ Psicólogo

Ano Letivo 2025/2026

Informam-se todos os interessados que se encontra aberto procedimento concursal para seleção e recrutamento de um (1) técnico especializado, na categoria de Psicólogo, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março.

- 1. Modalidade de contrato de trabalho:** a termo resolutivo certo.
- 2. Horário nº18 (SIGRHE)** - 18 horas semanais
- 3. Duração do contrato:** até 31 de agosto de 2026.
- 4. Local de trabalho:** Escola Secundária de Amarante.
- 5. Caracterização das funções:** Psicólogo para integrar o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) e que desenvolve a sua ação nas áreas:
  - a) do apoio e aconselhamento psicopedagógico;
  - b) do desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa;
  - c) do desenvolvimento e orientação vocacional e de carreira.

Estas ações visam o desenvolvimento pessoal dos alunos, a promoção do bem estar, a melhoria de resultados escolares e a prevenção do abandono escolar.

- 6. Requisitos de admissão:**
  - a) Formação na área do curso a que se candidata;
  - b) Envio do portefólio e anexos, até às 23h59m do último dia de candidatura para o e-mail **diretor@esamarante.edu.pt** em suporte digital, formato preferencial PDF contendo obrigatoriamente nº do candidato, a formação académica, experiência profissional e breve reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido entre outros.
- 7. Critérios de seleção e respetiva ponderação:**
  - a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30%.
  - b) Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%.

- c) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%.
8. **Apresentação e formalização da candidatura:** a formalização da candidatura é feita através da aplicação eletrónica da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar, SIGHRE de acordo com os prazos aí fixados.
9. **Divulgação e publicação das listas e prazos:** exclusivamente na página da escola ([www.esamarante.edu.pt](http://www.esamarante.edu.pt)).
10. **Entrevistas:** os candidatos selecionados para a entrevista deverão fazer-se acompanhar da documentação que considerem relevante.

Constituem motivos de exclusão do concurso:

- ✓ O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta e incorreta;
- ✓ A não apresentação do portefólio dentro do prazo previsto;
- ✓ A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- ✓ Não possuírem as habilitações requeridas;
- ✓ A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

Amarante, 25 de novembro de 2025

O Diretor da Escola Secundária de Amarante